

DECRETO Nº 7637/92
de 06 de maio de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 878 de 13/05/92

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
275.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119
de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 275.500.000,00 (duzentos e seten-
ta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2092	Viagens e Estadias	
05.20-3111	Pessoal Civil	500.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309059.3017	Projeto Banhado	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	70.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
09.32-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	160.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
13.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000.000,00

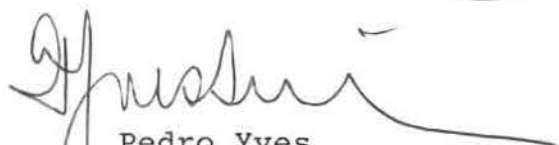
cont. do decreto nº 7637/92 - fls. 02.

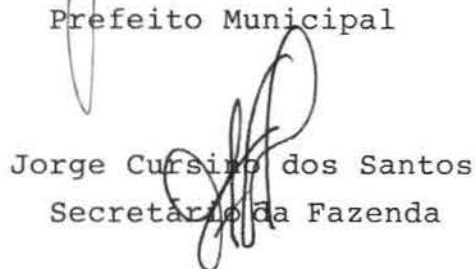
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2009	Publicação de Editais	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309059.3017	Projeto Banhado	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.1055	Canalização de Córregos	
08.20-4110	Obras e Instalações	160.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2086	Contratos de Locação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.6032	Unidade Avançada de Saúde	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

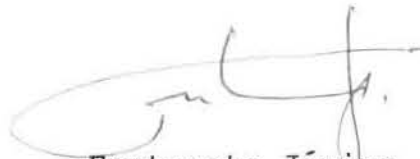
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de maio de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7637/92 - fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

g
15